

CONTRATO n° 02/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, através do **Fundo Municipal de Saúde**, sediada na **R Pedro Ferreira Goes, 506, Centro, Barão de Grajaú – MA**, inscrita no CNPJ sob o n° 13.911.405/0001-23, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **NADIA FERNANDES RIBEIRO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n° 059.508.773-65, RG 3532774 SSP PI, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, a empresa **BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ n.º 30.249.069/0001-14, com sede na Rua Clementino Ribeiro, n° 615, Ibiapa, Floriano – PI, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr^a **RAFAELA MARTINS DE CARVALHO**, brasileira, portador CPF n° 652.390.083-53, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.071.268 expedida pela SSP/PI, têm entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo Administrativo n° 167/2021, da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 10/2021-CPL/SRP e seus anexos, e ainda da proposta adjudicada que a este integram, independentemente de transcrição, submetendo-se as parte às disposições constantes da **LEI 10.520/2002; DECRETOS N° 9.507/2018; DECRETO N° 10.024/2019, LEI COMPLEMENTAR N°123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993** e demais legislações aplicada à matéria, mediante às Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos, insumos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA, em conformidade com o **Anexo I** do Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA: ORDEM DE PRIORIDADE

Ocorrendo dúvida de interpretação entre as disposições dos documentos integrantes deste Contrato, prevalecerá a seguinte ordem de prioridade: 1° Contrato; 2° Edital; 3° Proposta Adjudicada e toda correspondência trocada entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORNECIMENTO

A **CONTRATADA** fornecerá mediante requisição da **CONTRATANTE** através da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para efeito de controle a **CONTRATADA** deverá ao solicitar o pagamento referente ao Fornecimento, apresentar comprovante de entrega dos mesmos, devidamente assinadas por servidor credenciado da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global estimado do presente Contrato é de **R\$ 2.001.473,35 (dois milhões, mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos)** para o fornecimento, que serão pagos de acordo com a solicitação da **CONTRATANTE**, na proporção do fornecimento realizado pela **CONTRATADA**.

LOTE I - FARMACIA BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	V.UNIT	V.TOTAL
1	A.A.S. ADULTO 500MG COMP	MEDQUIMICA	12.500	COMP	R\$ 0,10	R\$ 1.250,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2	A.A.S. INFANTIL 100MG COMP	IMEC	20.000	COM P	R\$ 0,08	R\$ 1.600,00
3	ABILIFE 15MG COMP	PRATI	100	COM P	R\$ 59,70	R\$ 5.970,00
4	ACARBOSE 100MG COMP	E.M.S	1.000	COM P	R\$ 2,58	R\$ 2.580,00
5	ACARBOSE 50MG COMP	E.M.S	1.000	COM P	R\$ 1,75	R\$ 1.750,00
6	ACEBROFILINA INFANTIL 120ML	GEOLAB	450	UNID	R\$ 8,96	R\$ 4.032,00
7	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120ML	PRATI	450	UNID	R\$ 14,62	R\$ 6.579,00
8	ACETILCISTEINA XPE INF 120ML	GEOLAB	300	FR	R\$ 16,96	R\$ 5.088,00
9	ACICLOVIR 200MG COMP	PRATI	5.000	COM P	R\$ 0,38	R\$ 1.900,00
10	ACICLOVIR 50 MG/G 10G CREME	PRATI	350	TUB	R\$ 5,47	R\$ 1.914,50
11	ÁCIDO ACETIL SALICILICO TAMPONADO COMP	E.M.S	4.000	COM P	R\$ 1,28	R\$ 5.120,00
12	ACIDO FOLICO 5MG COMP	HIPOLABOR	10.000	COM P	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
13	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP. 10ML	GEOLAB	2.500	UNID	R\$ 1,95	R\$ 4.875,00
14	ALBENDAZOL 400MG COMP	PRATI	6.000	COM P	R\$ 0,67	R\$ 4.020,00
15	ALDACTONE 100MG COMP	WYETH	1.000	COM P	R\$ 3,76	R\$ 3.760,00
16	ALDACTONE 25MG COMP	WYETH	450	COM P	R\$ 1,61	R\$ 724,50
17	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG COMP	SANDOZ	175	COM P	R\$ 0,77	R\$ 134,75
18	ALENIA 12/400MCG CAPSULAS INALATÓRIA	ACHÉ	700	CAPS	R\$ 4,96	R\$ 3.472,00
19	ALOPURINOU 100MG COMP	PRATI	3.500	COM P	R\$ 0,22	R\$ 770,00
20	AMBROXOL 3MG/ML PEDIATRICO 100ML	FARMACE	6.500	UNID	R\$ 3,90	R\$ 25.350,00
21	AMBROXOL 6MG/ML ADULTO 100ML	FARMACE	6.500	UNID	R\$ 4,87	R\$ 31.655,00
22	AMINOFILINA 100MG COMP	HIPOLABOR	3.500	COM P	R\$ 0,12	R\$ 420,00
23	AMIODARONA 200MG COMP	GEOLAB	1.000	COM P	R\$ 0,97	R\$ 970,00
24	AMOXICILINA 500MG COMP	PRATI	7.000	COM P	R\$ 0,36	R\$ 2.520,00
25	AMOXICILINA SUSP. 150ML	PRATI	1.000	UNID	R\$ 10,72	R\$ 10.720,00
26	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML	PRATI	1.000	UNID	R\$ 6,82	R\$ 6.820,00
27	AMPICILINA 500MG COMP	PRATI	300	COM P	R\$ 0,77	R\$ 231,00
28	AMPICILINA SUSP. 250MG 60ML	PRATI	300	UNID	R\$ 6,82	R\$ 2.046,00

Alcides

Alcides

29	ANGIPERES 50MG COMP	ACHE	1.000	COMP	R\$ 1,95	R\$ 1.950,00
30	ANLODIPINO 10MG COMP	GEOLAB	13.000	COMP	R\$ 0,18	R\$ 2.340,00
31	ANLODIPINO 5MG COMP	GEOLAB	20.000	COMP	R\$ 0,10	R\$ 2.000,00
32	APRESOLINA 50MG COMP	NOVARTIS	1.000	COMP	R\$ 0,85	R\$ 850,00
33	ATENOLOL 100MG COMP	PRATI	2.000	COMP	R\$ 0,19	R\$ 380,00
34	ATENOLOL 25MG COMP	PRATI	20.000	COMP	R\$ 0,08	R\$ 1.600,00
35	ATENOLOL 50MG COMP	PRATI	30.000	COMP	R\$ 0,18	R\$ 5.400,00
36	ATORVASTATINA 10MG COMP	MEDLEY	1.200	COMP	R\$ 1,63	R\$ 1.956,00
37	ATORVASTATINA 20MG COMP	E.M.S	875	COMP	R\$ 1,28	R\$ 1.120,00
38	ATORVASTATINA 40MG COMP	E.M.S	1.200	COMP	R\$ 1,95	R\$ 2.340,00
39	ATORVASTATINA 80MG COMP	E.M.S	300	COMP	R\$ 2,92	R\$ 876,00
40	AZATIOPRINA 50 MG COMP	ASPEN	1.750	COMP	R\$ 3,98	R\$ 6.965,00
41	AZITROMICINA 500MG COMP	PRATI	7.000	COMP	R\$ 2,52	R\$ 17.640,00
42	AZITROMICINA SUSPENSAO ORAL 600 MG	PHARLAB	150	FR	R\$ 11,73	R\$ 1.759,50
43	AZITROMICINA SUSPENSAO ORAL 900 MG	PHARLAB	80	FR	R\$ 18,61	R\$ 1.488,80
44	BECLOMETASONA 50MCG-INALATÓRIO- USO ORSAL	CHIESI	15	FR	R\$ 70,20	R\$ 1.053,00
45	BENZOATO DE BENZILA 60ML	PHARMA-CIENSE	175	FR	R\$ 9,75	R\$ 1.706,25
46	BROMETO DE IPRATROPIO 0,250MG/ML 20ML	HIPOLA-BOR	100	FR	R\$ 2,05	R\$ 205,00
47	BROMOPIDA 10MG COMP	PHARLAB	2.500	COMP	R\$ 1,49	R\$ 3.725,00
48	BROMOPRIDA GOTAS 0,4% 20 ML	PHARLAB	300	FR	R\$ 2,52	R\$ 756,00
49	BUSCOPAN (HIOSCINA) COM-POSTO COMP	PHARLAB	2.500	COMP	R\$ 0,77	R\$ 1.925,00
50	BUSCOPAN (HIOSCINA) COM-POSTO GOTAS 20ML	HIPOLA-BOR	100	FR	R\$ 12,86	R\$ 1.286,00
51	CAPTOPRIL 25MG COMP	PHARLAB	40.000	COMP	R\$ 0,08	R\$ 3.200,00
52	CAPTOPRIL 50MG COMP	PHARLAB	30.000	COMP	R\$ 0,14	R\$ 4.200,00
53	CARBIDOPA+LEVODOPA 25+250MG COMP	TEUTO	700	COMP	R\$ 1,96	R\$ 1.372,00
54	CARVEDILOL 12,5MG COMP	NOVA QUIMICA	1.600	COMP	R\$ 0,38	R\$ 608,00

Almeida

Almeida

55	CARVEDILOL 25MG COMP	NOVA QUIMICA	1.600	COMP	R\$ 0,48	R\$ 768,00
56	CARVEDILOL 3,125MG COMP	NOVA QUIMICA	400	COMP	R\$ 0,18	R\$ 72,00
57	CEFALEXINA 500MG COMP	PHARLAB	7.000	COMP	R\$ 0,97	R\$ 6.790,00
58	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60ML	UNIÃO QUIMICA	1.000	FR	R\$ 19,50	R\$ 19.500,00
59	CETOCONAZOL 200MG COMP	PRATI	6.500	COMP	R\$ 0,57	R\$ 3.705,00
60	CETOCONAZOL CREME DERMATOLOGICO 30G	PHARLAB	500	TUB	R\$ 4,97	R\$ 2.485,00
61	CETOCONAZOL SHAMPOO 20MG/G 100ML	NATIVITA	20	FR	R\$ 11,70	R\$ 234,00
62	CICLO 21 /LEVO+ETINIL. COMP	UNIÃO QUIMICA	6.000	COMP	R\$ 0,49	R\$ 2.940,00
63	CIMETIDINA 200MG COMP	TEUTO	6.000	COMP	R\$ 0,97	R\$ 5.820,00
64	CINARIZINA 25MG COMP	NOVA QUIMICA	2.000	COMP	R\$ 0,57	R\$ 1.140,00
65	CINARIZINA 75MG COMP	NOVA QUIMICA	2.300	COMP	R\$ 0,83	R\$ 1.909,00
66	CIPROFLOXACINO 500MG COMP	PHARLAB	4.500	COMP	R\$ 0,77	R\$ 3.465,00
67	COMPLEXO B COMPRIMIDO COMP	ARTE NATIVA	15.000	COMP	R\$ 0,14	R\$ 2.100,00
68	COMPLEXO B VITAMINA LIQ 100ML	BELFAR	1.000	FR	R\$ 11,40	R\$ 11.400,00
69	DESLORATADINA COMP	EURO-FARMA	150	COMP	R\$ 1,71	R\$ 256,50
70	DEXAMETASONA 100ML	FARMACE	500	FR	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
71	DEXAMETASONA 4MG COMP	LEGRAND	2.500	COMP	R\$ 0,87	R\$ 2.175,00
72	DEXAMETASONA CREME DERMATOLOGICO 10G	PRATI	800	BN	R\$ 3,90	R\$ 3.120,00
73	DEXCLOFENIRAMINA 100ML	PRATI	800	FR	R\$ 7,72	R\$ 6.176,00
74	DEXCLOFENIRAMINA 2MG COMP	GEOLAB	450	COMP	R\$ 0,10	R\$ 45,00
75	DICLOFENACO POTASSICO 50MG COMP	GEOLAB	3.000	COMP	R\$ 0,23	R\$ 690,00
76	DICLOFENACO RESINATO GOTAS 20ML	CIMED	3.000	FR	R\$ 4,97	R\$ 14.910,00
77	DICLOFENACO SODICO 50MG COMP	GEOLAB	3.000	COMP	R\$ 0,23	R\$ 690,00
78	DIGOXINA 0,25MG C/500 COMP	PHARLAB	3.000	COMP	R\$ 0,34	R\$ 1.020,00
79	DIGOXINA ELIXIR 0,5MG/60ML	PRATI	100	FR	R\$ 14,62	R\$ 1.462,00
80	DIPIRONA SODICA 500MG COMP	PRATI	10.000	COMP	R\$ 0,38	R\$ 3.800,00

Almeida

4

81	DIPIRONA SODICA GOTAS 10ML	FARMACE	3.000	FR	R\$ 2,04	R\$ 6.120,00
82	DOMPERIDONA 10MG COMP	NOVA-QUIMICA	650	COMP	R\$ 0,38	R\$ 247,00
83	DOXICICLINA 100MG COMP	SANDOZ	350	COMP	R\$ 3,39	R\$ 1.186,50
84	ENALAPRIL 10MG COMP	PHARLAB	20.000	COMP	R\$ 0,14	R\$ 2.800,00
85	ENALAPRIL 20MG COMP	PHARLAB	12.500	COMP	R\$ 0,18	R\$ 2.250,00
86	ENALAPRIL 5MG COMP	BELFAR	10.000	COMP	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00
87	ERITROMICINA 125MG/ML 60ML	EMS	250	FR	R\$ 29,85	R\$ 7.462,50
88	ERITROMICINA 250MG/ML 60ML	PRATI	250	FR	R\$ 9,75	R\$ 2.437,50
89	ESPIROLACTONA 25MG COMP	EMS	675	COMP	R\$ 0,38	R\$ 256,50
90	ESPIRONOLACTONA 100MG COMP	HIPOLABOR	1.250	COMP	R\$ 2,03	R\$ 2.537,50
91	ESPIRONOLACTONA 50MG COMP	HIPOLABOR	3.250	COMP	R\$ 1,20	R\$ 3.900,00
92	FENILEFRINA COLIRIO 10% 5ML	ALLERGAN	80	FR	R\$ 23,40	R\$ 1.872,00
93	FENOTEROL (BEROTEC) 20ML	HIPOLABOR	200	FR	R\$ 5,65	R\$ 1.130,00
94	FINASTERIDA 5MG COMP	EURO-FARMA	650	FR	R\$ 2,39	R\$ 1.553,50
95	FLEET ENEMA 130ML	NATULAB	35	FR	R\$ 29,25	R\$ 1.023,75
96	FLORAX ADULTO C/5 FLAC. 5ML	HEBRON	300	CX	R\$ 15,60	R\$ 4.680,00
97	FLORAX PEDIATRICO C/5 FLAC. 5ML	HEBRON	300	CX	R\$ 11,70	R\$ 3.510,00
98	FLUCONAZOL 150MG COMP	PHARLAB	2.750	COMP	R\$ 0,97	R\$ 2.667,50
99	FORMOTEROL DI- HIDRATADO+ BUDESONIDA 6MCG + 100MCG, C/60 CÁPSULAS GELATINOSAS DURAS COM PÓ DE USO INALATÓRIO + 1 INALADOR	ACHÉ	18	FR	R\$ 144,49	R\$ 2.600,82
100	FUROSEMIDA 40MG COMP	PRATI	26.250	COMP	R\$ 0,12	R\$ 3.150,00
101	GÁZIA 40MG COMP	EURO-FARMA	230	COMP	R\$ 2,18	R\$ 501,40
102	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP	GEOLAB	35.000	COMP	R\$ 0,08	R\$ 2.800,00
103	GLICLAZIDA 60 MG COMP	E.M.S	1.000	COMP	R\$ 1,67	R\$ 1.670,00
104	GLIFAGE 500MG COMP	MERCK	170	COMP	R\$ 0,48	R\$ 81,60

Almeida

JK 5

105	GLIMEPIL 6MG COMP	FARMO-QUIMICA	200	COM P	R\$ 7,01	R\$ 1.402,00
106	GLUCOBAY 50MG COMP	E.M.S	225	COM P	R\$ 3,15	R\$ 708,75
107	HIDRALAZINA 20MG COMP	NOVARTIS	3.500	COM P	R\$ 0,67	R\$ 2.345,00
108	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP	PHARLAB	41.250	COM P	R\$ 0,08	R\$ 3.300,00
109	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG COMP	PHARLAB	17.500	COM P	R\$ 0,20	R\$ 3.500,00
110	HIDROX. DE ALUMINO + MAGNESIO 100ML	MEDQUIMICA	88	FR	R\$ 15,60	R\$ 1.372,80
111	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	IMEC	525	FR	R\$ 5,65	R\$ 2.966,25
112	IBUPROFENO 300MG COMP	GEOLAB	8.750	COM P	R\$ 0,38	R\$ 3.325,00
113	IBUPROFENO 600MG COMP	PRATI	8.750	COM P	R\$ 0,48	R\$ 4.200,00
114	IBUPROFENO GOTAS 30ML	NOVA QUIMICA	3.500	FR	R\$ 2,78	R\$ 9.730,00
115	INDAPAMIDA 1,5MG COMP	PHARLAB	200	COM P	R\$ 1,85	R\$ 370,00
116	INIBINA 10MG COMP	APSEN	60	COM P	R\$ 5,99	R\$ 359,40
117	IODETO DE POTASSIO 100ML	IMEC	250	FR	R\$ 8,77	R\$ 2.192,50
118	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL COMP	E.M.S	850	COM P	R\$ 0,82	R\$ 697,00
119	KOLLAGENASE S/ CLORANFENICOL POMADA 30G	CRISTALIA	350	TUB	R\$ 4,97	R\$ 1.739,50
120	LACTULOSE 667MG 120ML	UNIÃO QUIMICA	60	FR	R\$ 18,52	R\$ 1.111,20
121	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG COMP	TEUTO	850	COM P	R\$ 2,03	R\$ 1.725,50
122	LEVODOPA+BENZERAZIDA (200MG+50MG) COMP	ACHE	250	COM P	R\$ 6,40	R\$ 1.600,00
123	LEVODOPA+BENZERAZIDA 100MG+25MG COMP	ACHE	850	COM P	R\$ 3,46	R\$ 2.941,00
124	LEVOFLOXACINO 500MG COMP	PRATI	1.750	COM P	R\$ 1,28	R\$ 2.240,00
125	LIDOCAINA GEL 30G	PHARLAB	1.800	TUB	R\$ 2,98	R\$ 5.364,00
126	LIDOCAINA SPRAY 50 ML	HIPOLABOR	60	FR	R\$ 49,75	R\$ 2.985,00
127	LITOCITE 10MG COMP	APSEN	850	COM P	R\$ 1,70	R\$ 1.445,00
128	LOSARTANA POT + HIDROC 50+12,5MG COMP	GERMED	1.000	COM P	R\$ 0,97	R\$ 970,00
129	LOSARTANA POTASSICA 100MG COMP	PRATI	7.875	COM P	R\$ 0,67	R\$ 5.276,25
130	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMP	PRATI	175.000	COM P	R\$ 0,28	R\$ 49.000,00
131	MEBENDAZOL 100MG COMP	BELFAR	5.500	COM	R\$ 0,48	R\$ 2.640,00

Alcides

6

				P		
132	MEBENDAZOL SUSP. 30ML	BELFAR	500	FR	R\$ 2,92	R\$ 1.460,00
133	METFORMINA 500MG COMP	PRATI	24.000	COMP	R\$ 0,28	R\$ 6.720,00
134	METFORMINA 850MG COMP	PRATI	25.000	COMP	R\$ 0,38	R\$ 9.500,00
135	METHERGIN 0,2MG COMP	BIOLAB	600	COMP	R\$ 4,98	R\$ 2.988,00
136	METILDOPA 250MG COMP	HIPOLA-BOR	3.500	COMP	R\$ 0,97	R\$ 3.395,00
137	METILDOPA 500MG COMP	HIPOLA-BOR	2.000	COMP	R\$ 2,43	R\$ 4.860,00
138	METOCLOPRAMIDA 10MG COMP	HIPOLA-BOR	2.500	COMP	R\$ 0,28	R\$ 700,00
139	METOCLOPRAMIDA GOTAS 4MG/10ML	PHARLAB	500	FR	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
140	METRONIDAZOL 250MG COMP	PRATI	7.750	COMP	R\$ 0,38	R\$ 2.945,00
141	METRONIDAZOL CR VAG. 50G + 10 APLIC.	PRATI	2.250	TUB	R\$ 10,94	R\$ 24.615,00
142	METRONIDAZOL SUSP 40MG/ML 120ML	BELFAR	263	FR	R\$ 19,90	R\$ 5.233,70
143	METRONIDAZOL+NISTATINA CR VAG. 50G + APLIC.	PRATI	2.250	TUB	R\$ 11,94	R\$ 26.865,00
144	MICARDIS 80,5MG COMP	BOEHRING	100	COMP	R\$ 6,62	R\$ 662,00
145	MICONAZOL 20MG/ML 30 ML LOÇÃO	BELFAR	880	FR	R\$ 5,65	R\$ 4.972,00
146	MICONAZOL CREME VAGINAL 80G + 14 APLICADOR	PRATI	2.250	TUB	R\$ 9,95	R\$ 22.387,50
147	MICONAZOL 28G CREME DERMATOLOGICO	PRATI	880	TUB	R\$ 4,87	R\$ 4.285,60
148	MINILAX 714MG +7,70MG COMP	EURO-FARMA	30	COMP	R\$ 9,75	R\$ 292,50
149	MISOPROSTOL 200MCG COMP	HEBROM	30	COMP	R\$ 72,48	R\$ 2.174,40
150	NAPRIX 5MG (Ramipril) COMP	LIBBS	525	COMP	R\$ 3,15	R\$ 1.653,75
151	Nebilet 5mg (Cloridrato de Nebivolol) COMP	BIOLAB	525	COMP	R\$ 4,96	R\$ 2.604,00
152	NEOMICINA POMADA 10GR	BELFAR	1.375	TUB	R\$ 5,26	R\$ 7.232,50
153	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10GR	PHARLAB	525	TUB	R\$ 5,85	R\$ 3.071,25
154	NESINE PIO 25MG +30 MG COMP	TAKEDA	825	COMP	R\$ 15,60	R\$ 12.870,00
155	NIFEDIPINO 10MG COMP	NEOQUIMICA	13.750	COMP	R\$ 0,97	R\$ 13.337,50
156	NIFEDIPINO 20MG COMP	MEDQUIMICA	24.625	COMP	R\$ 0,75	R\$ 18.468,75
157	NIMESULIDA 100MG COMP	PRATI	16.000	COMP	R\$ 0,38	R\$ 6.080,00
158	NIMESULIDA GOTAS 50MG/ML	GEOLAB	525	FR	R\$ 3,90	R\$ 2.047,50

Almeida

CKE

	15ML					
159	NIMODIPINO 30MG COMP	VITAPAN	1.300	COMP	R\$ 1,95	R\$ 2.535,00
160	NISTATINA 100.000UI/ML FR 30ML(G)	PRATI	350	FR	R\$ 10,72	R\$ 3.752,00
161	NISTATINA CREME VAGINAL 60G+14 APLIC.	PRATI	2.250	TUB	R\$ 9,95	R\$ 22.387,50
162	NISTATINA SOLUÇÃO ORAL 50ML	PRATI	350	FR	R\$ 9,75	R\$ 3.412,50
163	NITROFURANTOÍNA 100MG COMP	TEUTO	1.500	COMP	R\$ 0,38	R\$ 570,00
164	NOOTROPIL 800MG COMP	SANOFI AVENTIS	600	COMP	R\$ 2,45	R\$ 1.470,00
165	NORFLOXACINO 400MG COMP	MEDQUIMICA	600	COMP	R\$ 3,38	R\$ 2.028,00
166	OLEO MINERAL 100ML HOSPITALAR	IMEC	338	FR	R\$ 9,94	R\$ 3.359,72
167	OMEPRAZOL 20MG COMP	HIPOLABOR	17.875	COMP	R\$ 0,38	R\$ 6.792,50
168	OSCAL 500MG COMP	MEDLEY	380	COMP	R\$ 3,90	R\$ 1.482,00
169	OXIBUTININA 120ML SUSP	APSEN	30	FR	R\$ 58,50	R\$ 1.755,00
170	OXIBUTININA 5MG COMP	APSEN	650	COMP	R\$ 1,55	R\$ 1.007,50
171	PARACETAMOL 200MG FR 10ML	GEOLAB	2.000	FR	R\$ 2,33	R\$ 4.660,00
172	PARACETAMOL 500MG COMP	PRATI	26.250	COMP	R\$ 0,38	R\$ 9.975,00
173	PARACETAMOL 750MG COMP	PRATI	15.250	COMP	R\$ 0,38	R\$ 5.795,00
174	PERMETRINA LOCAO 1% 60ML	PRATI	60	FR	R\$ 15,09	R\$ 905,40
175	PIRIMETAMINA 25 MG COMP	FARMOQUIMICA	1.050	COMP	R\$ 0,20	R\$ 210,00
176	PIROXICAM 20MG COMP	PHARLAB	2.750	COMP	R\$ 0,42	R\$ 1.155,00
177	PLAQUE 75MG COMP	EUROFARMA	525	COMP	R\$ 3,90	R\$ 2.047,50
178	POLARAMINE 120ML SUSP	POLARAMINE	35	FR	R\$ 39,00	R\$ 1.365,00
179	PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML	HIPOLABOR	50	FR	R\$ 6,66	R\$ 333,00
180	PREDNISONA 20MG COMP	HIPOLABOR	6.875	COMP	R\$ 0,77	R\$ 5.293,75
181	PREDNISONA 5MG COMP	HIPOLABOR	6.875	COMP	R\$ 0,22	R\$ 1.512,50
182	PROMETAZINA 25MG COMP	CRISTALIA	2.750	COMP	R\$ 0,67	R\$ 1.842,50
183	PROPRANOLOL 40MG COMP	PHARLAB	18.000	COMP	R\$ 0,18	R\$ 3.240,00
184	PURAN T4100MCG COMP	SANOFI	248	COMP	R\$ 0,97	R\$ 240,56

Marcos

de

185	RANITIDINA 150MG COMP	CIMED	4.250	COMP	R\$ 0,85	R\$ 3.612,50
186	REUQUINOL 400 MG COMP	APSEN	525	COMP	R\$ 5,08	R\$ 2.667,00
187	SALBUTAMOL 100MCG/JATO 200 DOSES	TEUTO	30	FR	R\$ 29,25	R\$ 877,50
188	SALBUTAMOL 100ML	NATULAB	400	FR	R\$ 4,47	R\$ 1.788,00
189	SECNIDAZOL 1000MG COMP	PHARLAB	2.000	COMP	R\$ 1,95	R\$ 3.900,00
190	SIMETICONA 40MG COMP	PRATI	1.600	COMP	R\$ 0,22	R\$ 352,00
191	SIMETICONA 75MG/ML 10ML	PRATI	1.750	FR	R\$ 3,09	R\$ 5.407,50
192	SINVASTATINA 20MG COMP	PHARLAB	17.500	COMP	R\$ 0,18	R\$ 3.150,00
193	SINVASTATINA 40MG COMP	PHARLAB	10.000	COMP	R\$ 0,28	R\$ 2.800,00
194	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML	EQUIPLEX	1.700	FR	R\$ 23,40	R\$ 39.780,00
195	SOMALGIN CARDIO 100MG COMP	EMS	1.000	COMP	R\$ 1,31	R\$ 1.310,00
196	SORO REIDRATANTE ORAL 27,9G SACHE	NATULAB	2.250	ENV	R\$ 1,55	R\$ 3.487,50
197	SULFADIAZINA DE PRATA 10G CREME	PRATI	175	TUB	R\$ 9,75	R\$ 1.706,25
198	SULFAMET.+ TRIMETROPIMA SUSP. 100ML	VITAME-DIC	1.050	FR	R\$ 9,75	R\$ 10.237,50
199	SULF.+TRIMETROPIMA 400MG+80MG COMP	PRATI	7.000	COMP	R\$ 0,48	R\$ 3.360,00
200	SULFATIAZINA 500 MG COMP	APSEN	2.500	COMP	R\$ 2,52	R\$ 6.300,00
201	SULFATO FERROSO 125MG/ML 30ML	ARTE NATIVA	350	FR	R\$ 5,26	R\$ 1.841,00
202	SULFATO FERROSO 40MG COMP	HENFER	26.250	COMP	R\$ 0,20	R\$ 5.250,00
203	SULFATO FERROSO XPE 100ML	ARTE NATIVA	800	FR	R\$ 5,26	R\$ 4.208,00
204	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO CAPSULA	E.M.S	700	CAPS	R\$ 2,92	R\$ 2.044,00
205	TECNOMET 2,5MG COMP	ZODIAC	175	COMP	R\$ 2,70	R\$ 472,50
206	TIABENDAZOL SUSP. ORAL 250/5ML 40ML	UCI	263	FR	R\$ 31,00	R\$ 8.153,00
207	TREZOR 10MG COMP	ACHE	580	COMP	R\$ 3,11	R\$ 1.803,80
208	VASELINA POMADA BNG 30G	RIOQUIMICA	35	TUB	R\$ 10,00	R\$ 350,00
209	VASELINA SOLIDA BRANCA 500G	RIOQUIMICA	55	POT	R\$ 30,00	R\$ 1.650,00
210	VECASTEN 26,7MG COMP	MARJAN	175	COMP	R\$ 5,92	R\$ 1.036,00
211	VITAMINA C 500MG COMP	NATULAB	875	COMP	R\$ 1,12	R\$ 980,00

Handwritten signature

Handwritten signature

212	VITAMINA C GOTAS 20ML	NATULAB	1.050	FR	R\$ 5,26	R\$ 5.523,00
213	VITAMINA D COMP	NOVA-QUIMICA	250	COMP	R\$ 0,38	R\$ 95,00
LOTE I - FARMACIA BÁSICA						R\$ 884.979,95
VALOR						
#NOME?						

LOTE V - INSU-MOS/CORRELATOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	V.UNIT	V.TOTAL
625	LÂMINA PARA BISTURI N° 11 CX C/ 100	SOLIDOR	100	CX	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
626	LÂMINA PARA BISTURI N° 15 CX C/ 100	SOLIDOR	100	CX	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
627	LÂMINA PARA BISTURI N° 24 CX C/ 100	SOLIDOR	100	CX	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
628	LANCETA DESCARTAVEL P/PUNÇÃO C/100 (COMUM)	MEDLE-VENSOHN	1.000	CX	R\$ 10,80	R\$ 10.800,00
629	LANCETADOR P/TESTE DE GLICEMIA AUTOMATICO	MEDLE-VENSOHN	8	UND	R\$ 18,00	R\$ 144,00
630	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL PARA MACA 50X50	ADVANCED PLUS	150	ROLO	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
631	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL PARA MACA 50X70	ADVANCED PLUS	150	ROLO	R\$ 27,90	R\$ 4.185,00
632	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0	DESCAR-PACK	1.750	PAR	R\$ 3,00	R\$ 5.250,00
633	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5	DESCAR-PACK	1.750	PAR	R\$ 3,00	R\$ 5.250,00
634	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0	DESCAR-PACK	1.000	PAR	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
635	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5	DESCAR-PACK	500	PAR	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
636	LUVA LATEX AMARELA PARA LIMPEZA (TAMANHO P/M/G)	DESCAR-PACK	1	PAR	R\$ 4,23	R\$ 4,23
637	LUVA P/PROCEDIMENTO G C/100	DESCAR-PACK	1.000	CX	R\$ 63,00	R\$ 63.000,00
638	LUVA P/PROCEDIMENTO M C/100	DESCAR-PACK	1.250	CX	R\$ 63,00	R\$ 78.750,00
639	LUVA P/PROCEDIMENTO P C/100	DESCAR-PACK	1.250	CX	R\$ 63,00	R\$ 78.750,00
640	LUVA P/PROCEDIMENTO XP C/100	DESCAR-PACK	475	CX	R\$ 63,00	R\$ 29.925,00
641	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO	PROTEC	500	UND	R\$ 50,00	R\$ 25.000,00
642	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO INFANTIL	PROTEC	500	UND	R\$ 50,00	R\$ 25.000,00
643	MASCARA DESC . TRIPLA C / ELASTICO C / 50 .UND	FARMATEX	3.000	CX	R\$ 22,00	R\$ 66.000,00
644	MASCARA PARA RESSUSCITA-	PROTEC	15	UND	R\$	R\$

Alcino

AL

	DOR (ambu) ADULTO				120,42	1.806,30
645	MASCARA PARA RESSUSCITADOR (ambu) INFANTIL	PROTEC	15	UND	R\$ 118,62	R\$ 1.779,30
646	MASCARA PARA RESSUSCITADOR (ambu) NEONATAL	PROTEC	15	UND	R\$ 116,10	R\$ 1.741,50
647	MASCARA TIPO N95 3M	NUTRIEX	300	UND	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
648	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO CIRURGICA	PREVEN	250	UND	R\$ 9,00	R\$ 2.250,00
649	PAPAGAIO EM AÇO INOXIDÁVEL 1000ML	FAMI	15	UND	R\$ 157,50	R\$ 2.362,50
650	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 X 100	HARBO	15	ROLO	R\$ 50,00	R\$ 750,00
651	PAPEL GRAU CIRURGICO 12 X 100	HARBO	15	ROLO	R\$ 60,00	R\$ 900,00
652	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 X 100	HARBO	15	ROLO	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
653	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 X 100	HARBO	15	ROLO	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
654	PAPEL GRAU CIRURGICO 25 X 100	HARBO	15	ROLO	R\$ 140,00	R\$ 2.100,00
655	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 X 100	HARBO	10	ROLO	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
656	PAPEL TOALHA C/1000 – BRANCO	PAPELSHOW	60	PCT	R\$ 18,90	R\$ 1.134,00
657	PINÇA APREENSÃO COM DENTE	ABC	3	UND	R\$ 58,50	R\$ 175,50
658	PINÇA APREENSÃO SEM DENTE	ABC	3	UND	R\$ 65,70	R\$ 197,10
659	PINÇA KELLY CURVA	ABC	1	UND	R\$ 70,20	R\$ 70,20
660	PORTA AGULHA	ABC	2	UND	R\$ 86,40	R\$ 172,80
661	PORTA BISTURI	ABC	2	UND	R\$ 26,10	R\$ 52,20
662	PRESEVATIVO COM LUBRIFICANTE CXA C/144	BLOWTEX	38	CX	R\$ 63,10	R\$ 2.397,80
663	PRESEVATIVO SEM LUBRIFICANTE CXA C/144	BLOWTEX	50	CX	R\$ 61,50	R\$ 3.075,00
664	PVPI DERGEMANTE 1L	VICPHARMA	350	LT	R\$ 40,00	R\$ 14.000,00
665	PVPI TÓPICO 1L	VICPHARMA	350	LT	R\$ 40,00	R\$ 14.000,00
666	REVELADOR AUTOM. P/RX 38 LITROS	IBF	7	GAL	R\$ 600,00	R\$ 4.200,00
667	SACO COBERTOR DE OBITO TAMANHO MEDIO	LABOR IMPORT	50	UND	R\$ 38,23	R\$ 1.911,50
668	SACO COBERTOR DE OBITO TAMANHO PEQUENO	LABOR IMPORT	50	UND	R\$ 32,36	R\$ 1.618,00
669	SAPATILHA DESC. C/100	HNDISC	1.500	PCT	R\$ 20,00	R\$ 30.000,00
670	SCALP 19G	DESCARPACK	5.000	UND	R\$ 0,43	R\$ 2.150,00

671	SCALP 21G	DESCAR-PACK	5.000	UND	R\$ 0,43	R\$ 2.150,00
672	SCALP 23G	DESCAR-PACK	5.000	UND	R\$ 0,43	R\$ 2.150,00
673	SCALP 25G	DESCAR-PACK	5.000	UND	R\$ 0,43	R\$ 2.150,00
674	SCALP 27G	DESCAR-PACK	5.000	UND	R\$ 0,43	R\$ 2.150,00
675	SERINGA DESC. 01ML S/AG	SR	10.750	UND	R\$ 0,36	R\$ 3.870,00
676	SERINGA DESC. 03 ML C/AG	SR	1.550	UND	R\$ 0,52	R\$ 806,00
677	SERINGA DESC. 03ML S/AG	SR	10.000	UND	R\$ 0,39	R\$ 3.900,00
678	SERINGA DESC. 05 ML C/AG	SR	10.000	UND	R\$ 0,54	R\$ 5.400,00
679	SERINGA DESC. 05ML S/AG	SR	10.000	UND	R\$ 0,45	R\$ 4.500,00
680	SERINGA DESC. 1 ML P/ INSULINA C/AG	SR	12.000	UND	R\$ 0,77	R\$ 9.240,00
681	SERINGA DESC. 10 ML C/AG	SR	7.000	UND	R\$ 0,90	R\$ 6.300,00
682	SERINGA DESC. 10ML S/AG	SR	6.000	UND	R\$ 0,72	R\$ 4.320,00
683	SERINGA DESC. 20 ML C/AG	SR	6.000	UND	R\$ 1,26	R\$ 7.560,00
684	SERINGA DESC. 20ML S/AG	SR	6.000	UND	R\$ 1,08	R\$ 6.480,00
685	SERINGA DESC. 60ML S/AG	SR	200	UND	R\$ 5,85	R\$ 1.170,00
686	SISTEMA DE DRENAGEM MED FCO 1.000ML+DREN.+EXTENSÃO	LAC-MEDICAL	15	KIT	R\$ 65,70	R\$ 985,50
687	SISTEMA DE DRENAGEM MED FCO 2.000ML+DREN.+EXTENSÃO	LAC-MEDICAL	15	KIT	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
688	SISTEMA DE DRENAGEM MED. FCO 500ML+DREN.+EXTENSÃO	LAC-MEDICAL	15	KIT	R\$ 96,48	R\$ 1.447,20
689	SONDA DE FOLEY N° 08 2V	SOLIDOR	300	UND	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
690	SONDA DE FOLEY N° 10 2V	SOLIDOR	300	UND	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
691	SONDA DE FOLEY N° 12 2V	SOLIDOR	300	UND	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
692	SONDA DE FOLEY N° 14 2V	SOLIDOR	300	UND	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
693	SONDA DE FOLEY N° 16 2V	SOLIDOR	300	UND	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
694	SONDA DE FOLEY N° 16 3V	SOLIDOR	300	UND	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
695	SONDA DE FOLEY N° 16 3V	SOLIDOR	300	UND	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
696	SONDA DE FOLEY N° 18 2V	SOLIDOR	300	UND	R\$	R\$

Blancie

AK

					6,00	1.800,00
697	SONDA DE FOLEY Nº 18 3V	SOLIDOR	300	UND	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
698	SONDA DE FOLEY Nº 20 2V	SOLIDOR	300	UND	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
699	SONDA DE FOLEY Nº 20 3V	SOLIDOR	300	UND	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
700	SONDA DE FOLEY Nº 22 2V	SOLIDOR	300	UND	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
701	SONDA DE FOLEY Nº 22 3V	SOLIDOR	300	UND	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
702	SONDA DE FOLEY Nº 24 2V	SOLIDOR	300	UND	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
703	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 10	MEDSON-DA	300	UND	R\$ 2,50	R\$ 750,00
704	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 12	MEDSON-DA	300	UND	R\$ 2,50	R\$ 750,00
705	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 14	MEDSON-DA	300	UND	R\$ 2,50	R\$ 750,00
706	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 16	MEDSON-DA	300	UND	R\$ 2,50	R\$ 750,00
707	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 18	MEDSON-DA	300	UND	R\$ 2,50	R\$ 750,00
708	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 20	MEDSON-DA	300	UND	R\$ 2,50	R\$ 750,00
709	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 22	MEDSON-DA	300	UND	R\$ 2,50	R\$ 750,00
710	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 24	MEDSON-DA	300	UND	R\$ 2,50	R\$ 750,00
711	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 4	MEDSON-DA	300	UND	R\$ 2,50	R\$ 750,00
712	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 6	MEDSON-DA	300	UND	R\$ 2,50	R\$ 750,00
713	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 8	MEDSON-DA	300	UND	R\$ 2,50	R\$ 750,00
714	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 10	MEDSON-DA	300	UND	R\$ 1,44	R\$ 432,00
715	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 12	MEDSON-DA	300	UND	R\$ 1,44	R\$ 432,00
716	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 14	MEDSON-DA	300	UND	R\$ 1,44	R\$ 432,00
717	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 16	MEDSON-DA	300	UND	R\$ 1,44	R\$ 432,00
718	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 18	MEDSON-DA	300	UND	R\$ 1,44	R\$ 432,00
719	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 20	MEDSON-DA	300	UND	R\$ 1,44	R\$ 432,00
720	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 4	MEDSON-DA	300	UND	R\$ 1,44	R\$ 432,00
721	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 6	MEDSON-DA	300	UND	R\$ 1,44	R\$ 432,00
722	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 8	MEDSON-DA	300	UND	R\$ 1,44	R\$ 432,00

Handwritten signature

Handwritten signature

723	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA N° 04	MEDSON-DA	300	UND	R\$ 2,97	R\$ 891,00
724	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA N° 06	MEDSON-DA	300	UND	R\$ 2,97	R\$ 891,00
725	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA N° 08	MEDSON-DA	300	UND	R\$ 2,97	R\$ 891,00
726	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA N° 10	MEDSON-DA	300	UND	R\$ 2,97	R\$ 891,00
727	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA N° 12	MEDSON-DA	300	UND	R\$ 2,97	R\$ 891,00
728	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA N° 14	MEDSON-DA	300	UND	R\$ 2,97	R\$ 891,00
729	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA N° 16	MEDSON-DA	300	UND	R\$ 2,97	R\$ 891,00
730	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA N° 18	MEDSON-DA	300	UND	R\$ 2,97	R\$ 891,00
731	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA N° 20	MEDSON-DA	300	UND	R\$ 2,97	R\$ 891,00
732	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N°08	TAYLOR	70	UND	R\$ 39,60	R\$ 2.772,00
733	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N°10	TAYLOR	70	UND	R\$ 39,60	R\$ 2.772,00
734	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N°12	TAYLOR	70	UND	R\$ 39,60	R\$ 2.772,00
735	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL N° 10	MEDSON-DA	250	UND	R\$ 1,80	R\$ 450,00
736	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL N° 12	MEDSON-DA	250	UND	R\$ 1,80	R\$ 450,00
737	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL N° 14	MEDSON-DA	250	UND	R\$ 1,80	R\$ 450,00
738	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL N° 16	MEDSON-DA	250	UND	R\$ 1,80	R\$ 450,00
739	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL N° 18	MEDSON-DA	250	UND	R\$ 1,80	R\$ 450,00
740	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL N° 20	MEDSON-DA	250	UND	R\$ 1,80	R\$ 450,00
741	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL N° 22	MEDSON-DA	250	UND	R\$ 1,80	R\$ 450,00
742	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL N° 24	MEDSON-DA	250	UND	R\$ 1,80	R\$ 450,00
743	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL N° 4	MEDSON-DA	250	UND	R\$ 1,80	R\$ 450,00
744	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL N° 6	MEDSON-DA	250	UND	R\$ 1,80	R\$ 450,00
745	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL N° 8	MEDSON-DA	250	UND	R\$ 1,80	R\$ 450,00
746	SONDA RETAL N° 04	MEDSON-DA	250	UND	R\$ 2,70	R\$ 675,00
747	SONDA RETAL N° 06	MEDSON-DA	250	UND	R\$ 2,70	R\$ 675,00
748	SONDA RETAL N° 08	MEDSON-DA	250	UND	R\$ 2,70	R\$ 675,00
749	SONDA RETAL N° 10	MEDSON-DA	250	UND	R\$ 2,70	R\$ 675,00

		DA			2,70	675,00
750	SONDA RETAL N° 12	MEDSON- DA	250	UND	R\$ 2,70	R\$ 675,00
751	SONDA RETAL N° 14	MEDSON- DA	250	UND	R\$ 2,70	R\$ 675,00
752	SONDA RETAL N° 16	MEDSON- DA	250	UND	R\$ 2,70	R\$ 675,00
753	SONDA RETAL N° 18	MEDSON- DA	250	UND	R\$ 2,70	R\$ 675,00
754	SONDA RETAL N° 20	MEDSON- DA	250	UND	R\$ 2,70	R\$ 675,00
755	SONDA RETAL N° 22	MEDSON- DA	250	UND	R\$ 2,70	R\$ 675,00
756	SONDA RETAL N° 24	MEDSON- DA	250	UND	R\$ 2,70	R\$ 675,00
757	SONDA URETRAL DESC. N° 04	MEDSON- DA	250	UND	R\$ 1,53	R\$ 382,50
758	SONDA URETRAL DESC. N° 06	MEDSON- DA	250	UND	R\$ 1,53	R\$ 382,50
759	SONDA URETRAL DESC. N° 08	MEDSON- DA	250	UND	R\$ 1,53	R\$ 382,50
760	SONDA URETRAL DESC. N° 10	MEDSON- DA	250	UND	R\$ 1,53	R\$ 382,50
761	SONDA URETRAL DESC. N° 12	MEDSON- DA	250	UND	R\$ 1,53	R\$ 382,50
762	SONDA URETRAL DESC. N° 14	MEDSON- DA	250	UND	R\$ 1,53	R\$ 382,50
763	SONDA URETRAL DESC. N° 16	MEDSON- DA	250	UND	R\$ 1,53	R\$ 382,50
764	SONDA URETRAL DESC. N° 18	MEDSON- DA	250	UND	R\$ 1,53	R\$ 382,50
765	SONDA URETRAL DESC. N° 20	MEDSON- DA	250	UND	R\$ 1,53	R\$ 382,50
766	SONDA URETRAL DESC. N° 22	MEDSON- DA	250	UND	R\$ 1,53	R\$ 382,50
767	SONDA URETRAL DESC. N° 24	MEDSON- DA	250	UND	R\$ 1,53	R\$ 382,50
768	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO G	POLARFIX	60	UND	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
769	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO M	POLARFIX	60	UND	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
770	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO P	POLARFIX	60	UND	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
771	TELA INORG.CIRURG.(POLIPROPILE) 30,5X30,5	MARLEX	5	UND	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
772	TELA INORG.CIRURG.(POLIPROPILEN O) 15X15	MARLEX	5	UND	R\$ 100,00	R\$ 500,00
773	TELA INORG.CIRURG.(POLIPROPILEN O) 20X20	MARLEX	5	UND	R\$ 150,00	R\$ 750,00
774	TERMÔMETRO CLINICO DIGI-	MULTILA-	30	UND	R\$	R\$

Handwritten signature

Handwritten signature

TAL	SER				22,50	675,00
775	TERMÔMETRO DIGITAL MAX/MIN	INCOTERM	20	UND	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
776	TERMOMETRO PARA GELADEIRA	INCOTERM	1	UND	R\$ 149,77	R\$ 149,77
777	TIRA PARA GLICEMIA CXA C/50	ON CALL PLUS	45	CX	R\$ 71,10	R\$ 3.199,50
778	TORNEIRINHA DESC. 3 VIAS	MEDSONDA	1.500	UND	R\$ 1,80	R\$ 2.700,00
779	TOUCA DESC. C/ELASTICO C/100	HNDESC	700	PCT	R\$ 27,00	R\$ 18.900,00
780	TUBO EM LÁTEX PARA GARROTE 200	LATEX BR	150	MTR	R\$ 4,02	R\$ 603,00
781	TUBO EM LÁTEX PARA GARROTE 204	LATEX BR	150	MTR	R\$ 10,80	R\$ 1.620,00
782	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,0MM S/BALÃO	SOLIDOR	120	UND	R\$ 6,00	R\$ 720,00
783	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5MM S/BALÃO	SOLIDOR	120	UND	R\$ 6,00	R\$ 720,00
784	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0MM C/BALÃO	SOLIDOR	120	UND	R\$ 6,00	R\$ 720,00
785	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0MM S/BALÃO	SOLIDOR	120	UND	R\$ 6,00	R\$ 720,00
786	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5MM INFANTIL C/BALÃO	SOLIDOR	120	UND	R\$ 6,00	R\$ 720,00
787	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5MM S/BALÃO	SOLIDOR	120	UND	R\$ 6,00	R\$ 720,00
788	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0MM INFANTILC/BALÃO	SOLIDOR	120	UND	R\$ 6,00	R\$ 720,00
789	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0MM S/BALÃO	SOLIDOR	120	UND	R\$ 6,00	R\$ 720,00
790	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5MM C/BALÃO	SOLIDOR	120	UND	R\$ 6,00	R\$ 720,00
791	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5MM S/BALÃO	SOLIDOR	120	UND	R\$ 6,00	R\$ 720,00
792	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0MM C/BALÃO	SOLIDOR	120	UND	R\$ 6,00	R\$ 720,00
793	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0MM S/BALÃO	SOLIDOR	120	UND	R\$ 6,00	R\$ 720,00
794	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5MM C/BALÃO	SOLIDOR	120	UND	R\$ 6,00	R\$ 720,00
795	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5MM S/BALÃO	SOLIDOR	120	UND	R\$ 6,00	R\$ 720,00
796	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0MM INFANTIL C/BALÃO	SOLIDOR	120	UND	R\$ 6,00	R\$ 720,00
797	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0MM S/BALÃO	SOLIDOR	120	UND	R\$ 6,00	R\$ 720,00
798	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5MM C/BALÃO	SOLIDOR	120	UND	R\$ 6,00	R\$ 720,00
799	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5MM S/BALÃO	SOLIDOR	120	UND	R\$ 6,00	R\$ 720,00
800	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0MM C/BALÃO	SOLIDOR	120	UND	R\$ 6,00	R\$ 720,00

Almeida

Ke

801	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0MM S/BALÃO	SOLIDOR	120	UND	R\$ 6,00	R\$ 720,00
802	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5MM C/BALÃO	SOLIDOR	120	UND	R\$ 6,00	R\$ 720,00
803	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5MM S/BALÃO	SOLIDOR	120	UND	R\$ 6,00	R\$ 720,00
804	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0MM C/BALÃO	SOLIDOR	120	UND	R\$ 6,00	R\$ 720,00
805	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0MM S/BALÃO	SOLIDOR	120	UND	R\$ 6,00	R\$ 720,00
806	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5MM C/BALÃO	SOLIDOR	120	UND	R\$ 6,00	R\$ 720,00
807	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5MM S/BALÃO	SOLIDOR	120	UND	R\$ 6,00	R\$ 720,00
808	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0MM C/BALÃO	SOLIDOR	120	UND	R\$ 6,00	R\$ 720,00
809	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0MM S/BALÃO	SOLIDOR	120	UND	R\$ 6,00	R\$ 720,00
810	UMIFICADOR CILINDRO DE OXIGENIO COM ROSCA METÁ-LICA	PROTEC	100	UND	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
811	VASELINA LIQUIDA 1000ML	RIOQUIMI-CA	50	LTR	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
LOTE V - INSU- MOS/CORRELATOS VALOR						R\$ 711.493,40
#NOME?						

LOTE VI - MEDICAMENTOS JUDICIALIZADOS						
ITE M	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	V.UNIT	V.TOTAL
812	AMYTRIL 10MG COMP	ABBOTT	270	COM P	R\$ 0,85	R\$ 229,50
813	ARISTAB 10 MG COMP	ACHE	270	COM P	R\$ 7,63	R\$ 2.060,10
814	ASPIRINA PREVENT 100MG COMP	BAYER	270	COM P	R\$ 0,85	R\$ 229,50
815	BROMAZEPAM 6MG COMP	UNIÃO QUIMICA	540	COM P	R\$ 1,28	R\$ 691,20
816	CARBOLITIUM 300MG COMP	EURO- FARMA	810	COM P	R\$ 1,07	R\$ 866,70
817	CLOZAPINA 100 MG COMP	CRISTÁLIA	810	COM P	R\$ 9,12	R\$ 7.387,20
818	COLECALLCIFEROU 7000UI COMP	BIOLAB	72	COM P	R\$ 0,85	R\$ 61,20
819	CONCARDIO 2,5MG COMP	EMS	270	COM P	R\$ 3,42	R\$ 923,40
820	CORUS 25MG COMP	SANOFI AVENTIS	270	COM P	R\$ 2,17	R\$ 585,90
821	DAFLON 1000MG COMP	SERVIER	270	COM P	R\$ 6,16	R\$ 1.663,20
822	DELMADORM 30MG COMP	BAUSCH	270	COM P	R\$ 1,29	R\$ 348,30

Alfonso

[Handwritten Signature]

823	DEPAKENE 250MG COMP	ABBOTT	810	COM P	R\$ 1,71	R\$ 1.385,10
824	DEPAKENE 500MG COMP	ABBOTT	1.080	COM P	R\$ 2,08	R\$ 2.246,40
825	DEPAKENE 50MG/ML	ABBOTT	37	FR	R\$ 34,27	R\$ 1.267,99
826	DEPAKOTE ER 500MG COMP	ABBOTT	270	COM P	R\$ 5,06	R\$ 1.366,20
827	DIACQUA 25MG COMP	MOMENTA	270	COM P	R\$ 1,19	R\$ 321,30
828	DIGOXINA 25MG COMP	PHARLAB	270	COM P	R\$ 0,21	R\$ 56,70
829	ESCITALOPRAM 10MG COMP	PHARLAB	810	COM P	R\$ 0,59	R\$ 477,90
830	ESOMEPRAZOL 40MG COMP	ASTRAZE- NECA	540	COM P	R\$ 10,28	R\$ 5.551,20
831	FERNEGAM 25MG COMP	SANOFI	810	COM P	R\$ 1,37	R\$ 1.109,70
832	FILTRO HYGROBAC ELES- TROSTÁTICO BACTERIANO VIRAL E HME SEM TRAQUÉIA MOUNT INFANTIL	COVIDIEN	360	UND	R\$ 23,80	R\$ 8.568,00
833	FLUOXETINA 20MG COMP	HIPOLA- BOR	270	COM P	R\$ 0,20	R\$ 54,00
834	FUROSEMIDA 40MG COMP	GEOLAB	270	COM P	R\$ 0,20	R\$ 54,00
835	GARDENAL 100MG COMP	CRISTALIA	1.080	COM P	R\$ 0,68	R\$ 734,40
836	GARDENAL GOTAS	UNIÃO QUIMICA	387	FR	R\$ 14,28	R\$ 5.526,36
837	HIDROXUREIA 500MG COMP	E.M.S	900	COM P	R\$ 5,14	R\$ 4.626,00
838	INSULINA TRESIBA C/I SERIN- GA	NORDISK	36	CX	R\$ 265,60	R\$ 9.561,60
839	KEPPRA 250MG COMP	UCB	1.620	COM P	R\$ 3,42	R\$ 5.540,40
840	LAMITOR 100MG COMP	TORRENT	810	COM P	R\$ 3,60	R\$ 2.916,00
841	LAMITOR 50MG COMP	TORRENT	240	COM P	R\$ 2,17	R\$ 520,80
842	LITOCIT 10MG COMP	APSEN	540	COM P	R\$ 1,71	R\$ 923,40
843	LOSARTANA 25MG COMP	ACHÉ	270	COM P	R\$ 2,18	R\$ 588,60
844	MESALASINA 800MG COMP	TAKEDA	1.620	COM P	R\$ 9,52	R\$ 15.422,40
845	MICARDIS ANLO 80MG/5MG COMP	BEHRIN- GER	270	COM P	R\$ 7,71	R\$ 2.081,70
846	MUSCULARE 10MG COMP	EURO- FARMA	270	COM P	R\$ 1,78	R\$ 480,60
847	NEBIDO (01 AMPOLA A CADA 3 MESES) AMP	BAYER	3	AMP	R\$ 954,13	R\$ 2.862,39
848	NEOZINE 100MG COMP	SANOFI	540	COM	R\$	R\$

				P	1,77	955,80
849	NEOZINE 4% GOTAS	MEDLEY	36	FR	R\$ 28,51	R\$ 1.026,36
850	NESINA PIO 25MG/30MG COMP	TAKEDA	270	COM P	R\$ 7,93	R\$ 2.141,10
851	OXCARBAMAZEPINA 60MG/ML	UNIÃO QUIMICA	36	FR	R\$ 60,04	R\$ 2.161,44
852	PANTOPRAZOL 20MG COMP	MEDLEY	270	COM P	R\$ 1,38	R\$ 372,60
853	PANTOPRAZOL 40MG COMP	PRATI	84	COM P	R\$ 1,71	R\$ 143,64
854	PLAQ 75MG COMP	NOVA-QUIMICA	270	COM P	R\$ 2,31	R\$ 623,70
855	PONDERA 20MG COMP COMP	EURO-FARMA	540	COM P	R\$ 8,56	R\$ 4.622,40
856	PROMETAZINA 25MG COMP	SANOFI AVENTIS	270	COM P	R\$ 0,59	R\$ 159,30
857	PURAN T4 50MG COMP	SANOFI AVENTIS	270	COM P	R\$ 0,72	R\$ 194,40
858	REVLIMID 10MG (LENALIDOMIDA) COMP	CELGENE	207	COM P	R\$ 1.268,06	R\$ 262.488,42
859	RISPERIDONA 1MG COMP	GEOLAB	270	COM P	R\$ 0,42	R\$ 113,40
860	RISPERIDONA 1MG COMP	PRATI	18	FRC	R\$ 17,30	R\$ 311,40
861	RISPERIDONA 2MG COMP	GEOLAB	2.430	COM P	R\$ 0,55	R\$ 1.336,50
862	RIVORTRIL 2MG COMP	ROCHE	540	COM P	R\$ 1,41	R\$ 761,40
863	SELEZOK 25MG COMP	ASTRAZENECA	270	COM P	R\$ 1,41	R\$ 380,70
864	SIDENAFIL 20MG (MANIPULADO) COMP	FARMA-FORMULA	540	COM P	R\$ 1,71	R\$ 923,40
865	SINVASTATINA 20MG COMP	PHARLAB	540	COM P	R\$ 0,17	R\$ 91,80
866	TEGRETOL 200MG COMP	NOVARTIS	3.780	COM P	R\$ 1,65	R\$ 6.237,00
867	TOPIRAMATO 100MG COMP	EURO-FARMA	1.890	COM P	R\$ 1,89	R\$ 3.572,10
868	TREZETE 20/10MG COMP	ACHÊ	270	COM P	R\$ 4,48	R\$ 1.209,60
869	VENVANSE 30 MG COMP	TAKEDA	270	COM P	R\$ 22,15	R\$ 5.980,50
870	XARELTO 15MG COMP	BAYER	252	COM P	R\$ 15,60	R\$ 3.931,20
871	XARELTO 20MG COMP	BAYER	1.008	COM P	R\$ 11,26	R\$ 11.350,08
872	XIGDUO XR 5MG/1000MG COMP	ASTRAZENECA	1.080	COM P	R\$ 4,28	R\$ 4.622,40
LOTE VI - MEDICAMENTOS JUDICIALIZADOS						R\$ 405.000,00

rubrica

JK

VALOR TOTAL

R\$
2.001.473,35

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento, da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal, do Certificado de Regularidade do F. G. T. S. e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo servidor designado, responsável pelo recebimento dos **objetos**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

PARÁGRAFO QUARTO – Ocorrendo o pagamento antes do prazo fixado no caput, a CONTRATANTE fará jus a desconto financeiro correspondente a 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor contratado, por dia de antecipação, até o limite de 10% (dez por cento).

PARÁGRAFO QUINTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO SEXTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, através de depósito na Conta Corrente da **CONTRATADA**, Banco do Brasil S/A, Agência: 1491-5, Conta Corrente: 14.182-8.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA - O presente CONTRATO terá vigência até 31.12.2022, com início a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho por estimativa, está a cargo do elemento orçamentário:

02 - PODER EXECUTIVO

16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1004.2099.000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO – 0.1.02 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE

02.04 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE;

FONTE DE RECURSO

0 RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA

1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE

02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS VINCULADOS A SAÚDE

10.301.0060.1083.0000- ACOES DE COMBATE A COVID-19

3.3.90.30.00 -Material De Consumo

02 - PODER EXECUTIVO

16 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

00 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0225.2165.0000 – AÇÕES DE PREVENÇÃO CONTRA O VIRUS COVID 19

Albino



33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO – 0.1.14

02 - PODER EXECUTIVO

16 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

00 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0226.2164.0000 – COMBATE AO VIRUS COVID - 19 – HOSPITALAR COVID - 19

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO – 0.1.14

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- a) emitir cada Autorização de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento, em conformidade com a Lei nº 8.666/93;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- d) notificar a Contratada para a substituição de produtos reprovados;
- e) efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

CLAUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- a) fornecer os produtos, conforme especificações estabelecidas no Edital e em sua Proposta de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- b) entregar os produtos no Almoarifado da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, ou em local por ela indicado;
- c) substituir os produtos, acaso devolvidos pela Contratante, por estarem em desacordo com as especificações e/ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 2 (dois) dias, contadas a partir da respectiva Notificação;
- d) substituir os produtos em que se verificarem vícios redibitórios durante o prazo de garantia, no prazo máximo de até 2 (dois) dias e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da Contratante;
- a) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- b) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- c) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- d) comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- e) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- f) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- g) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os produtos;
- h) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- i) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos materiais, como única e exclusiva empregadora;
- j) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;

[assinatura]

[assinatura]

- k) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- l) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO INADIMPLETO E SANÇÕES - O atraso injustificado no cumprimento do objeto deste Contrato sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora correspondente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, sobre o valor do fornecimento, até o limite de 10% (dez por cento) que deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Nos termos da Lei nº 8.666/93, além da multa acima citada, a **CONTRATANTE** poderá, garantida e prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA**, na hipótese de atraso injustificado na execução total ou parcial do contrato, as seguintes sanções:

- advertência;
- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da quantidade não fornecida, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**;
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

PARÁGRAFO SEGUNDO – As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea “b”.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS PRERROGATIVAS - A **CONTRATANTE** cabe as prerrogativas instituídas pela Lei nº 8.666/93, no seu artigo 58.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

12.1 O contrato poderá ser rescindido:

- a qualquer momento, devendo a parte que assim quiser agir, dar à outra um prévio aviso de 30 (trinta) dias, por escrito;
- nos casos enumerados nos itens I a XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93;
- amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;
- judicialmente, nos termos da legislação.
- A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

12.2. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a **CONTRATADA** terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da **CONTRATANTE** adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

12.4. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- determinado por ato unilateral e escrito da Administração;
- amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o **CONTRATANTE**;
- judicialmente, nos termos da legislação.

12.5. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da **CONTRATADA**, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

[assinatura]

[assinatura]

12.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este contrato possui vínculo editalício por estar enquadrado no processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 10/2021 (art. 55, inc. XI);

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

14.1. O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
- d) Decreto Nº 9.507/2018; Decreto Nº 10.024/2019;
- e) Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2021 e seus anexos;
- f) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria, doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais do Direito.

14.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

14.3. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo o prazo previsto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento por escrito do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do **objeto** subcontratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Albino

Albino

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Barão de Grajaú - MA, 07 de janeiro de 2022.

Nadia
NADIA FERNANDES RIBEIRO

Secretária Municipal de Saúde

Rafaela Martins de Carvalho
RAFAELA MARTINS DE CARVALHO

Representante Legal da Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]

CPF N° 038.417.283-08

[Assinatura]

CPF N° 038.389.257